



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 176 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2024.

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias do servidor ANTÔNIO FERREIRA COELHO FILHO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 21xxx04, referente ao período de 25/11/2024 à 06/12/2024, a partir de 02/12/2024, em virtude de demandas do Setor de Contabilidade e também no interesse da Administração.

Art. 2º DETERMINAR nova data de usufruto no período de 03/12/2024 à 07/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 15:45)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000002/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **1a7049fc7c**